



REQUERIMENTO/CMT/ Nº026/2025

Tururu/CE, 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 24/03/25

EMENTA: Requerer o envio de solicitação de criação da Lei Municipal em consonância da Lei Federal Nº14.325, de 12 de abril de 2022 que trata dos critérios dos precatórios do FUNDEF - Magistério.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador Wellington Costa de Castro, União Brasil, com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares desta colenda Casa ao presente requerimento. Caso aprovado, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Tururu, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, para que determine ao órgão competente o cumprimento da solicitação.

REQUERIMENTO

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário, que seja providenciada, junto ao poder Executivo, a criação de Lei Municipal que trata da obrigação da aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos do precatório do FUNDEF, ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e herdeiros de falecidos.

Considerando que o Município de Tururu aceitou o acordo com a União no ano de 2024, esse receberá em 2025, 40% (quarenta por cento) do montante total, 30% (trinta por cento) em 2026, e 30% (trinta por cento) em 2027.

Apresento, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wellington Costa de Castro
Vereador